



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES	06
TERRAPLANAGEM	06
PAVIMENTAÇÃO	06
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	07



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

DADOS DA OBRA

PROJETO: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

LOCALIZAÇÃO: Zona Rural

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 3.300,00m²

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel de Taipu-PB.

OBJETO DA OBRA

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito.

Será construída uma pavimentação em pedras graníticas constituídas de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos, rejuntado com argamassa no traço de 1:3, com Meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado, Meio-fio em pedra granítica para travamento, conforme apresenta projeto anexo. Foram contempladas no referido projeto de pavimentação as Ruas: RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Serão exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Placa Indicativa de obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00x 4,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2- Locação de Pavimentação.

A locação da obra consiste na locação do eixo do traçado, seu nivelamento e seccionamento transversal, a marcação e nivelamento dos “offsets”, bem como alocação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra. Os controles geométricos que serão realizados visando aferir os resultados obtidos pela contratada e que pressupõem a utilização de tais serviços serão conduzidos em conformidade com os termos e condições estabelecidos.

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1- Regularização de Superfícies com Moto niveladora.

Após a regularização de 20 cm da superfície a via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas em Projeto Topográfico.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1- Meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento como mostram o projeto anexo. Serão em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.

3.2- Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia ou pó de pedra com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

3.3- Meio fio em Pedra granítica

O assentamento segue o mesmo processo do meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado, serão executados como cinturão de travamento no final da pavimentação travando o pavimento, devendo a face superior ficar no nível do pavimento acabado conforme demonstrado em projeto topográfico.

4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.1- Caição de Meio Fio

Será executada a caiação do meio fio (Guia) em concreto pré-fabricado, após o seu assentamento.

1.2- Placas de identificação de rua



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais)

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.

1.3- Suporte e travessa para placa de sinalização

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às mesmas especificações técnicas da confecção de placa acima.

SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB

Outubro de 2024.

PEDRO SOUZA DOS
SANTOS LEITAO
NUNES:09063925433

Assinado de forma digital por
PEDRO SOUZA DOS SANTOS
LEITAO NUNES:09063925433
Dados: 2024.10.31 11:45:26 -03'00'



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.

Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais) - **Endereço:** Zona Rural

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais) - Endereço: Zona Rural

RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais) - Endereço: Zona Rural






Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.
Obra: Construção de Vias (Estradas Vicinais) - Endereço: Zona Rural



Com o exposto esperamos auxiliar a análise deste projeto.


PEDRO SOUZA DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO SOUZA
LEITAO NUNES:09063925433 DOS SANTOS LEITAO NUNES:09063925433
Dados: 2024.10.31 11:48:38 -03'00'

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES
ENG. CIVIL
CREA: 161604632-5

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	Valor da Obra:	 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU</p>
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB	R\$ 392.130,72	
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024	BDI:	
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)	25,62%	
Contrato:	1088819-86		


MEMÓRIA DE CÁLCULO


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0	A=(Comprimento x Largura) A=(4,00*2,00) A=(8,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m	600,0	C= Comprimento da Via C= 600,00
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3.300,0	(Est.0 a Est.30) A= (Comprimento*Largura da Rua) A= (600,00*5,50) A= 3300,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.200,0	M = (Comprimento da Rua*2 lados) M = (600,00*2,00) M = 1200,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3.300,0	(Est.0 a Est.30) A= (Comprimento*Largura da Rua) A= (600,00*5,50) A= 3300,00
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA.	M	71,5	C= Cinturão de Travamento C= 71,50 (Conforme Quadro Resumo)
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.200,0	P= Comprimento do Meio Fio a construir P= 1200,00
1.4.2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,0	Q = Quantidades de placas de rua Q=(2,00) unidades
1.4.3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	2,0	Q= Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(2,00) unidades

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	Valor da Obra:	Valor de Repasse:	 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU</p>
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIPIU - PB	R\$ 392.130,72	R\$ 384.205,00	
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024	BDI:	Contrapartida:	
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)	25,62%	R\$ 7.925,72	
Contrato:	1088819-86			

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA					392.130,72	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.426,16	
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	311,07	390,77	3.126,16	
1.1.2	CPU - 112	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m	600	0,40	0,50	300,00	
1.2			TERRAPLANAGEM					462,00	
1.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3300	0,11	0,14	462,00	
1.3			PAVIMENTAÇÃO					385.758,94	
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1200	38,78	48,72	58.464,00	
1.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3300	78,24	98,29	324.357,00	
1.3.3	04.910.02	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA.	M	71,5	32,71	41,09	2.937,94	
1.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					2.483,62	
1.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1200	1,34	1,68	2.016,00	
1.4.2	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2	82,50	103,64	207,28	
1.4.3	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	2	103,62	130,17	260,34	
Valor da Obra							R\$	392.130,72	

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)		Valor da Obra:	Valor de Repasse:	 <p>SÃO MIGUEL DE TAIPU TRABALHO É RESPEITO</p> <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU</p>			
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB		R\$ 392.130,72	R\$ 384.205,00				
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024		BDI:	Contrapartida:				
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)		25,62%	R\$ 7.925,72				
Contrato:	1088819-86							
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								
Composições Principais								
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 112 Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	CPU - 111 Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	0,0500000	8,14	0,40	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	(04.910.02) - Próprio (DER-PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	32,71	32,71	
Insumo	00000002 Próprio	Meio fio de pedra granitica	Material	M	1,0000000	32,71	32,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	41,09
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 111 Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	8,14	8,14	
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	12,18	1,42	
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2345000	24,50	5,74	
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0735000	7,83	0,57	
Insumo	00007247 SINAPI	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7	Equipamento	H	0,1759000	2,34	0,41	
			MO sem LS =>	3,45	LS =>	2,96	MO com LS =>	6,41
			Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	10,23

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	Valor da Obra:	Valor de Repasse:	 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU</p>
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB	R\$ 392.130,72	R\$ 384.205,00	
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024	BDI:	Contrapartida:	
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)	25,62%	R\$ 7.925,72	
Contrato:	1088819-86			

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,63%
BDI COM Desoneração	BDI DES	25,62%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$


Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que a data-base adotada para elaboração do orçamento foi SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024

Observações:

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	Valor da Obra:	
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIJU - PB	R\$	392.130,72
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024	BDI:	
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)		25,62%
Contrato:	1088819-86		



SÃO MIGUEL DE TAIJU
TRABALHO EM RESPEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DE TAIJU

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRÁ	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03%	Não incide
B2	FERIADOS	4,31%	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,06%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,06%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,29%	8,51%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	Total	48,54%	18,19%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,31%	2,50%
C4	DEPÓSITO RECURSOS SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,96%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	Total	10,98%	8,28%
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,15%	3,06%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
D	Total	8,53%	3,35%
TOTAL (A+B+C+D)		84,85%	46,62%

Obra:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	Valor da Obra:	Valor de Repasse:
Endereço da obra:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA, SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB	R\$ 392.130,72	R\$ 384.205,00
Fonte de dados:	SINAPI - 07/2024 - PARAÍBA; SICRO3 - 07/2024 - Paraíba; DER/PB 07/2024	BDI:	Contrapartida:
Encargos Sociais:	(Desonerados - Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%)	25,62%	R\$ 7.925,72
Contrato:	1088819-86		



TABELA DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

	Nome da rua	Trecho	Cotas do Terreno		Dif. de cotas	Extensão do trecho (L)	Declividade de (I)	Largura da rua (L)	Capacidade de da rua (Q)	Cotas de distâncias máximas		Dif. de cotas	Distância Máxima	Decliv. Máxima (Im)	Tempo de Concent. (Tc)	Intens. (i)	Coef. de escoamento (C)	Área de contribuição (A)	Vazão no trecho (Q)	Vazão a captar (Q)
			Montante	Jusante						montante	Jusante									
Coluna und.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Cálculo	RUA PROJETADA	E0 a E30	47,561	28,762	18,80	600,00	0,0313	5,50	419	47,56	28,76	18,799	600,00	0,031332	18,73	97,74133	0,50	1,75	237,5705	-181,43

PEDRO SOUZA DOS SANTOS
 LEITAO NUNES:09063925433

Assinado de forma digital por PEDRO
 SOUZA DOS SANTOS LEITAO
 NUNES:09063925433
 Dados: 2024.10.31 11:47:32 -03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1088819-86	Nº SICONV 946624	GIGOV JOAO PESSOA	GESTOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL,	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL	AÇÃO / MODALIDADE
PROPRONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB.		MUNICÍPIO / UF São Miguel de Taipu-PB.	LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Projetada - Sítio Lagoa Preta		OBJETO CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)	

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 392.130,72

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	SÍTIO LAGOA PRETA (trecho 1)	SÍTIO LAGOA PRETA (trecho 2)	3	4
Meta	1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	390,77	3.126,16	2-Serviços Preliminares	8,00			
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	600,00	0,50	300,00	2-Serviços Preliminares	300,00	300,00		
Meta	2	TERRAPLANAGEM									
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3.300,00	0,14	462,00	3-Terraplanagem/Pavimentação/Drenagem	1.650,00	1.650,00		
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO									
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.200,00	48,72	58.464,00	3-Terraplanagem/Pavimentação/Drenagem	600,00	600,00		
Serviço	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3.300,00	98,29	324.357,00	3-Terraplanagem/Pavimentação/Drenagem	1.650,00	1.650,00		
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA.	M	71,50	41,09	2.937,94	3-Terraplanagem/Pavimentação/Drenagem	35,75	35,75		
Meta	4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
Serviço	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.200,00	1,68	2.016,00	4-Sinalização Viária/Serviços Finais		1.200,00		
Serviço	4.2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00	103,64	207,28	4-Sinalização Viária/Serviços Finais		2,00		
Serviço	4.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	130,17	260,34	4-Sinalização Viária/Serviços Finais		2,00		

SÃO MIGUEL DE TAIPU- PB,31 de OUTUBRO de 2024.
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

PEDRO SOUZA DOS
SANTOS LEITAO
NUNES:09063925433

Assinado de forma digital por
PEDRO SOUZA DOS SANTOS
LEITAO NUNES:09063925433
Dados: 2024.10.31 11:46:57 -03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088819-86	Nº SICONV 946624	GESTOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC		
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu			MUNICÍPIO / UF São Miguel de Taipu-PB.	LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Projetada - Sítio Lagoa Preta	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS).				APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS).	REPASSE 384.205,00	CONTRAPARTIDA 7.925,72	INVESTIMENTO 392.130,72

<i>Saldo a Reprogramar</i>	<i>Repasse (R\$)</i> -	<i>Contrapartida (R\$)</i> -
----------------------------	---------------------------	---------------------------------

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
TOTAL												
									(97,98%) 384.205,00	(2,02%) 7.925,72	(0,00%) -	(100,00%) 392.130,72
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias		3.612,00	m²		384.205,00	7.925,72	-	392.130,72
	Sub-Meta	1.1			Em Análise			Lote 1	384.205,00	7.925,72	-	392.130,72

TOTAL - ETAPA	1	384.205,00	7.925,72	-	392.130,72
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

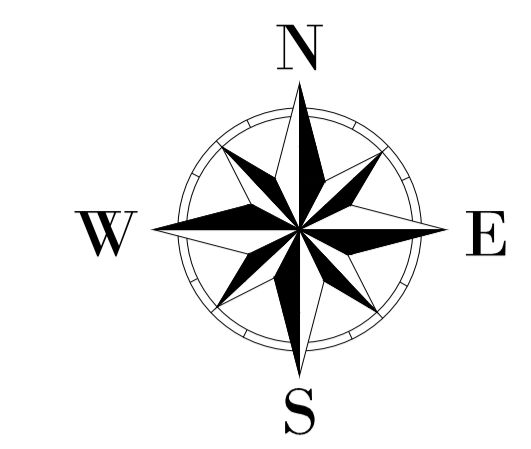
Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: LAELSON ALBUQUERQUE
Cargo: Prefeito(a)

Local: São Miguel de Taipu-PB.
Data: 31 de outubro de 2024

PEDRO SOUZA DOS SANTOS
LEITAO NUNES:09063925433

Assinado de forma digital por PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES:09063925433
Dados: 2024.10.31 11:48:05 -03'00'



COORDENADAS (Inicial):
S 7°12'37,25"
W 35°11'28,81"

COORDENADAS (Final):
S 7°12'39,71"
W 35°11'11,13"

Jusante
28.762

Montante
47.561

DETALHE 01
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/575

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Legenda
RUA PROJETADA



PLANTA LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

AREA DE CONTRIBUIÇÃO

01- RUA PROJETADA 1,75ha

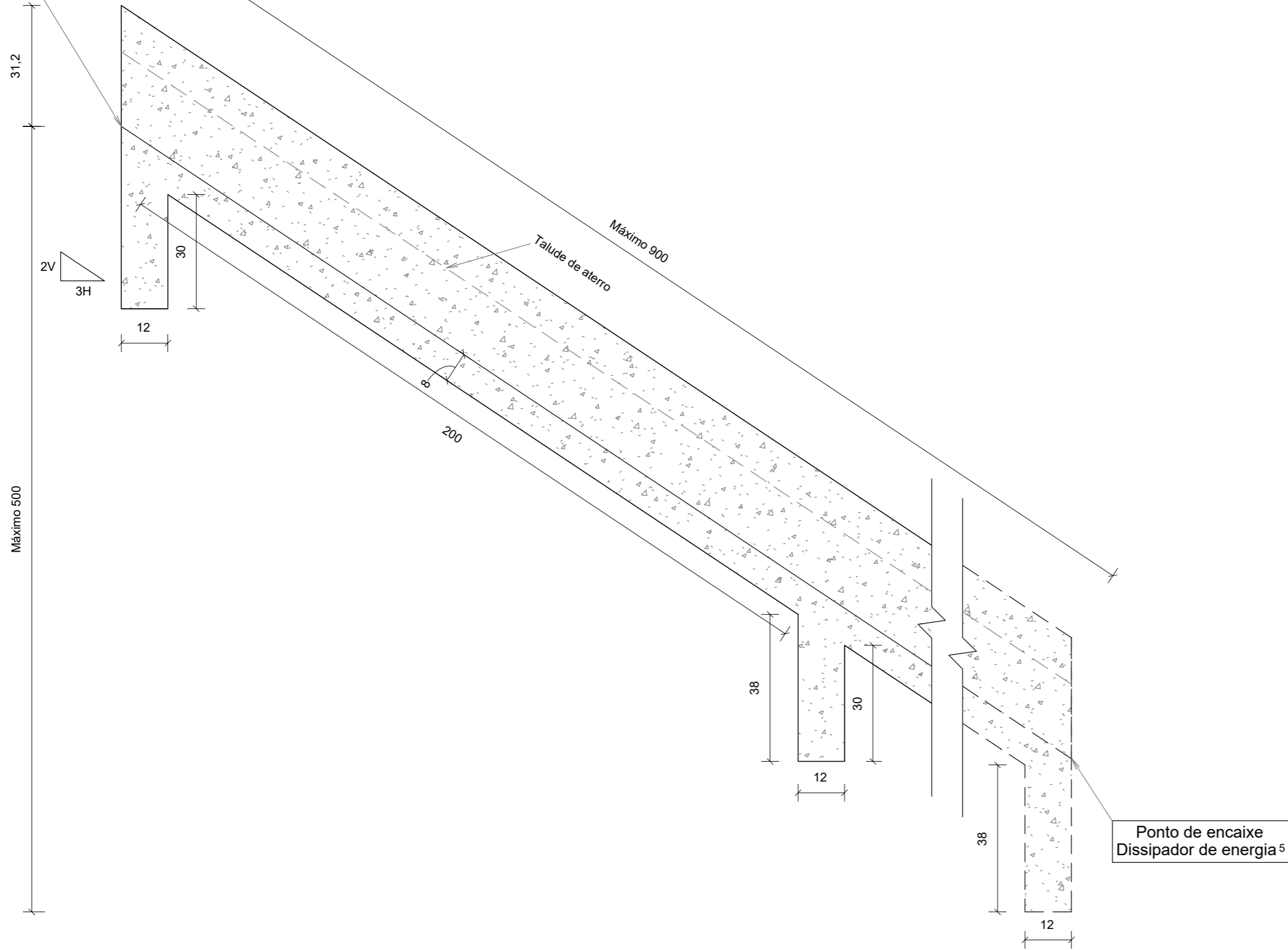
LEGENDA:
RUA PROJETADA

VERSÃO 00 - DATA 29/10/2024

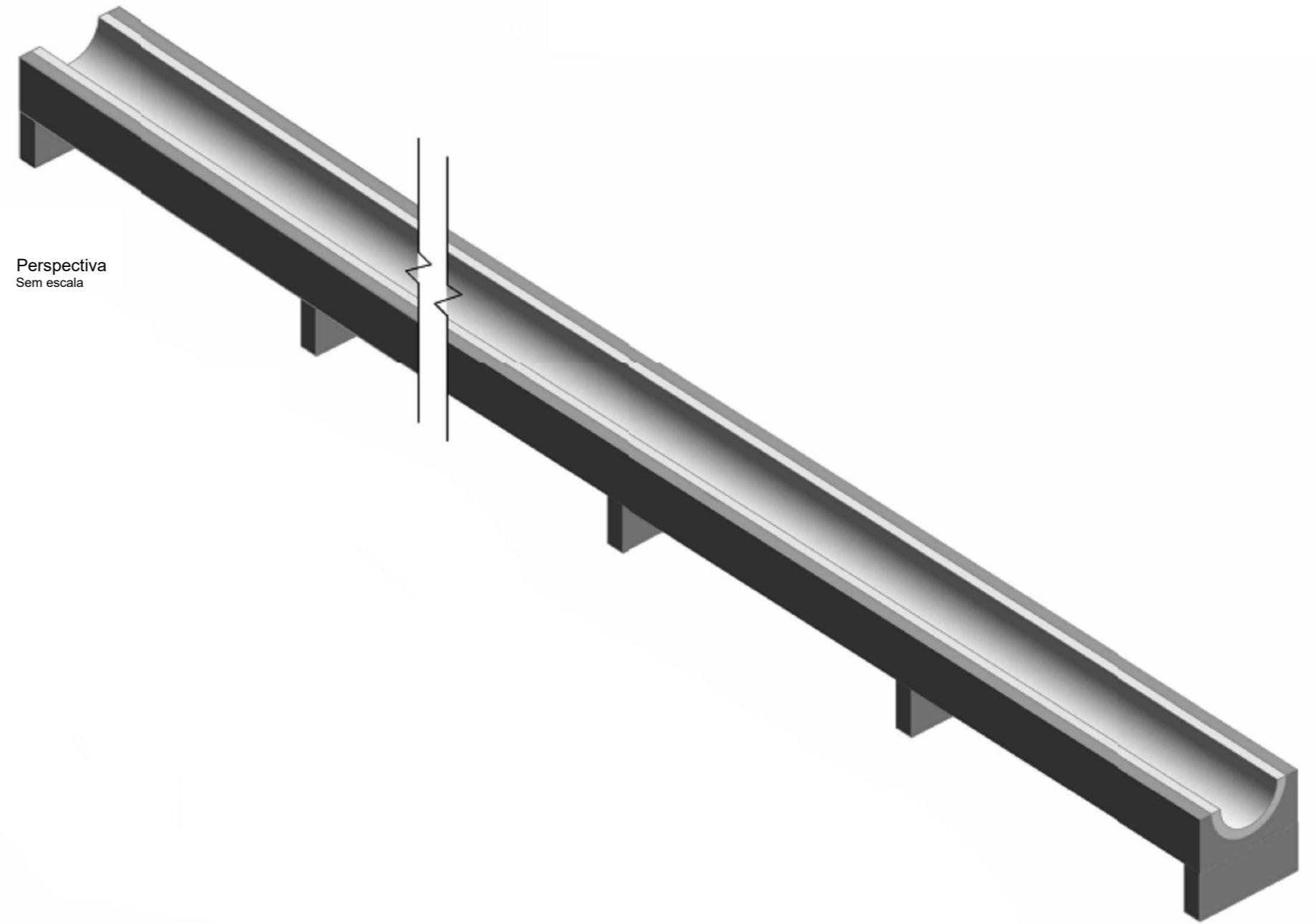
BACIA HIDROGRÁFICA			
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS), CT. N° 1088819-86.		
MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB		
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL		
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			2024
ENGENHEIRO	<small>Assinado de forma digital por PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES-09063925433 em 2024.10.31 11:42:32 -03'00'</small> PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES-09063925433		
PRANCHA	DESENHO/ ESCALA		
01/01	INDICADOS		



Ponto de encaixe
Entrada d'água⁵



Seção longitudinal
Sem escala



Perspectiva
Sem escala

Notas:

- 1 - Dimensões em centímetros (cm);
- 2 - As descidas d'água tipo rápido devem atender aos requisitos da norma DNIT 021-ES;
- 3 - Os consumos médios indicados correspondem aos quantitativos efetivos segundo a geometria dos dispositivos, considerando a seção linear;
- 4 - Dispositivo dimensionado para altura de aterro até 5 m e capacidade de vazão $Q = 0,064 \text{ m}^3/\text{s}$, considerando a profundidade crítica $y_c = 18 \text{ cm}$;
- 5 - Os pontos de encaixe indicam a amarração aos detalhes apresentados para as entradas d'água e dissipadores de energia;
- 6 - Argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para rejuntamento das peças pré-moldadas, espessura 1 cm.

VERSÃO 00 - DATA 28/06/2024

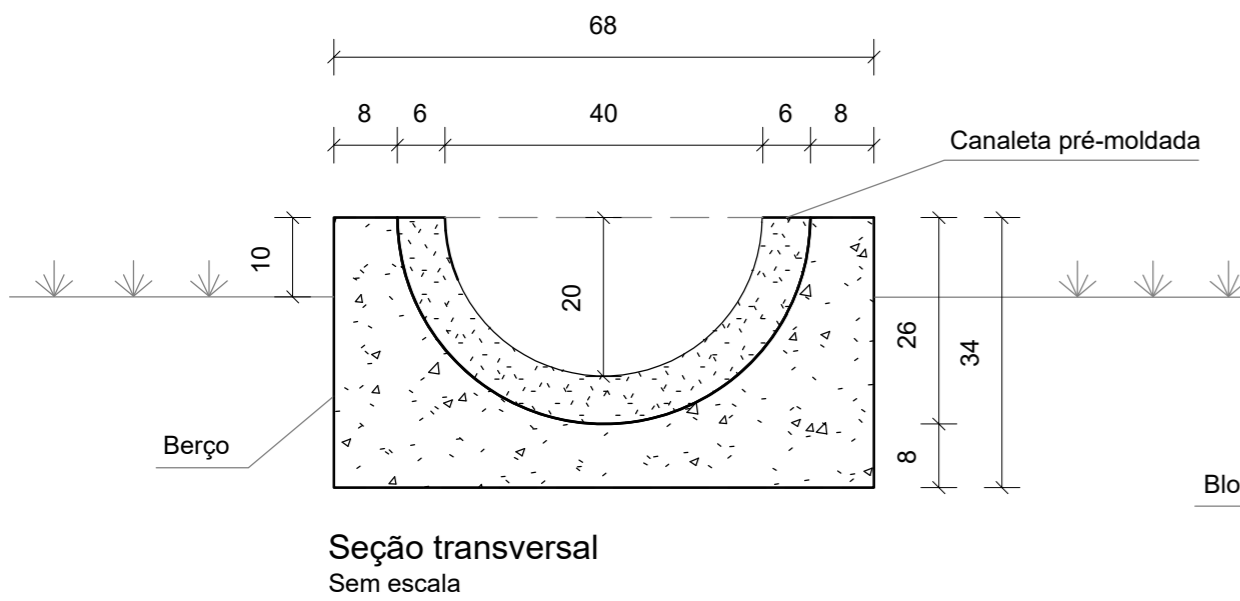
DETALHE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS), CT. N° 1088819-86.
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DE TAIPIU - PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

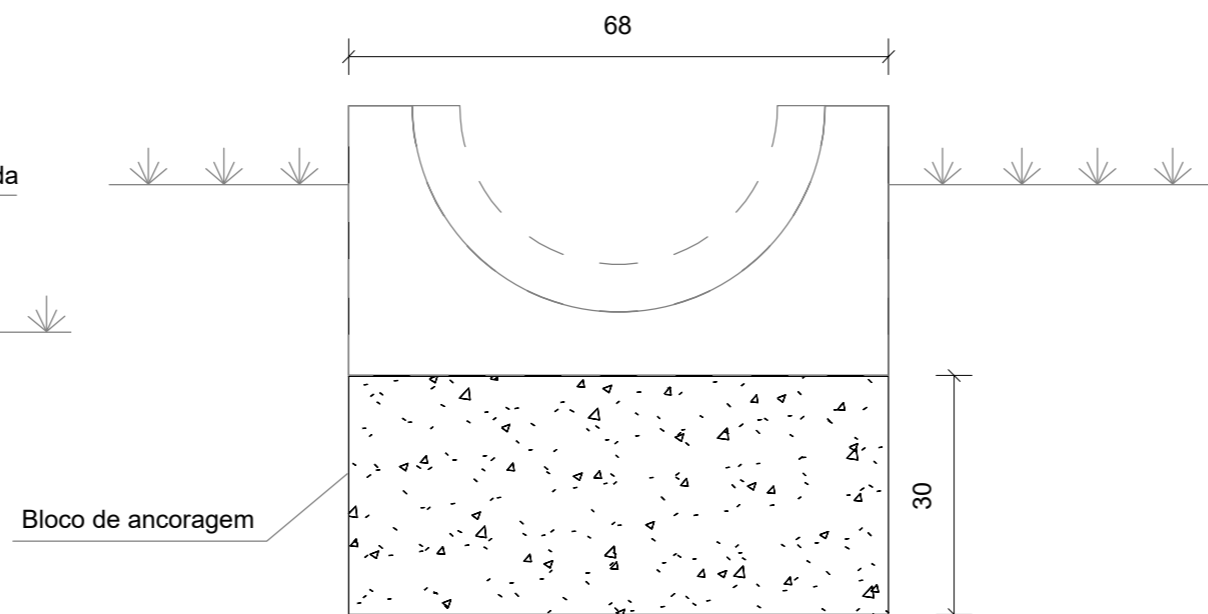
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			2024

ENGENHEIRO: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES:09063925433
Assinado de forma digital por PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES:09063925433
Dados: 2024.07.01 13:46:28 -03'00'

PRANCHA	DESENHO/ ESCALA
01/01	INDICADOS

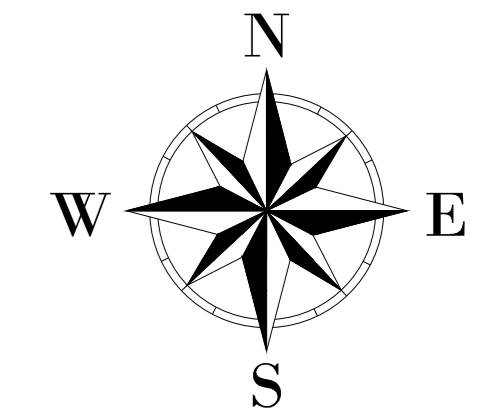
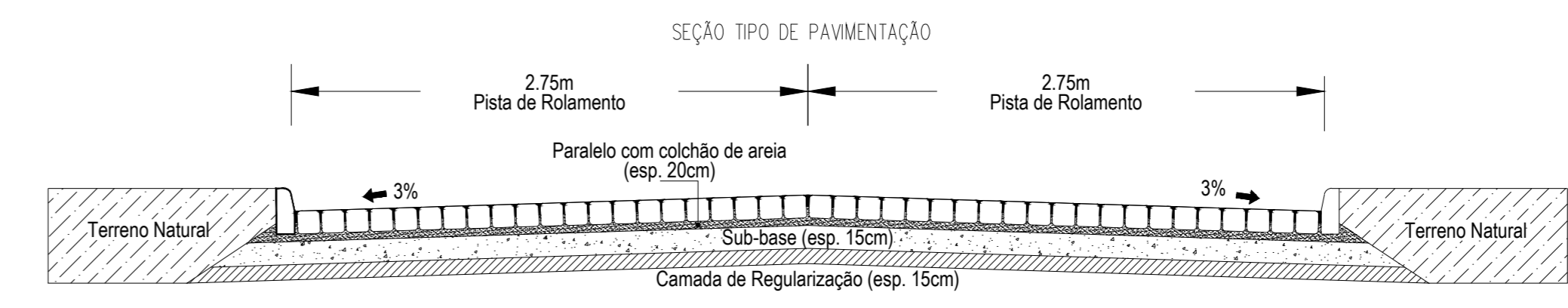
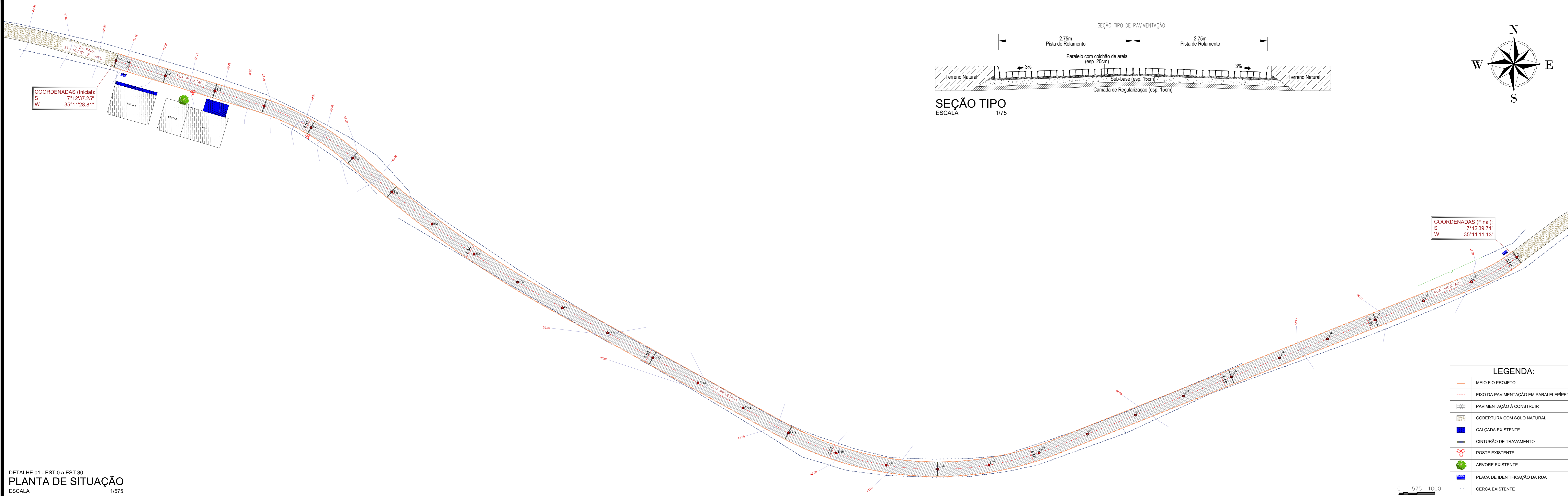


Seção transversal
Sem escala



Detalhe do bloco de ancoragem
Sem escala

Consumos médios ³		
Escavação	m ³ /m	0,1771
Apiloamento	m ² /m	0,6800
Fôrma	m ² /m	0,6800
Concreto fck ≥ 20 MPa	m ³ /m	0,1389
Canaleta pré-moldada Ø 40 cm	m/m	1,0000
Argamassa de cimento e areia ⁶	m ³ /m	0,0004



COORDENADAS (Inicial):
S 7°12'37.25"
W 35°11'28.61"

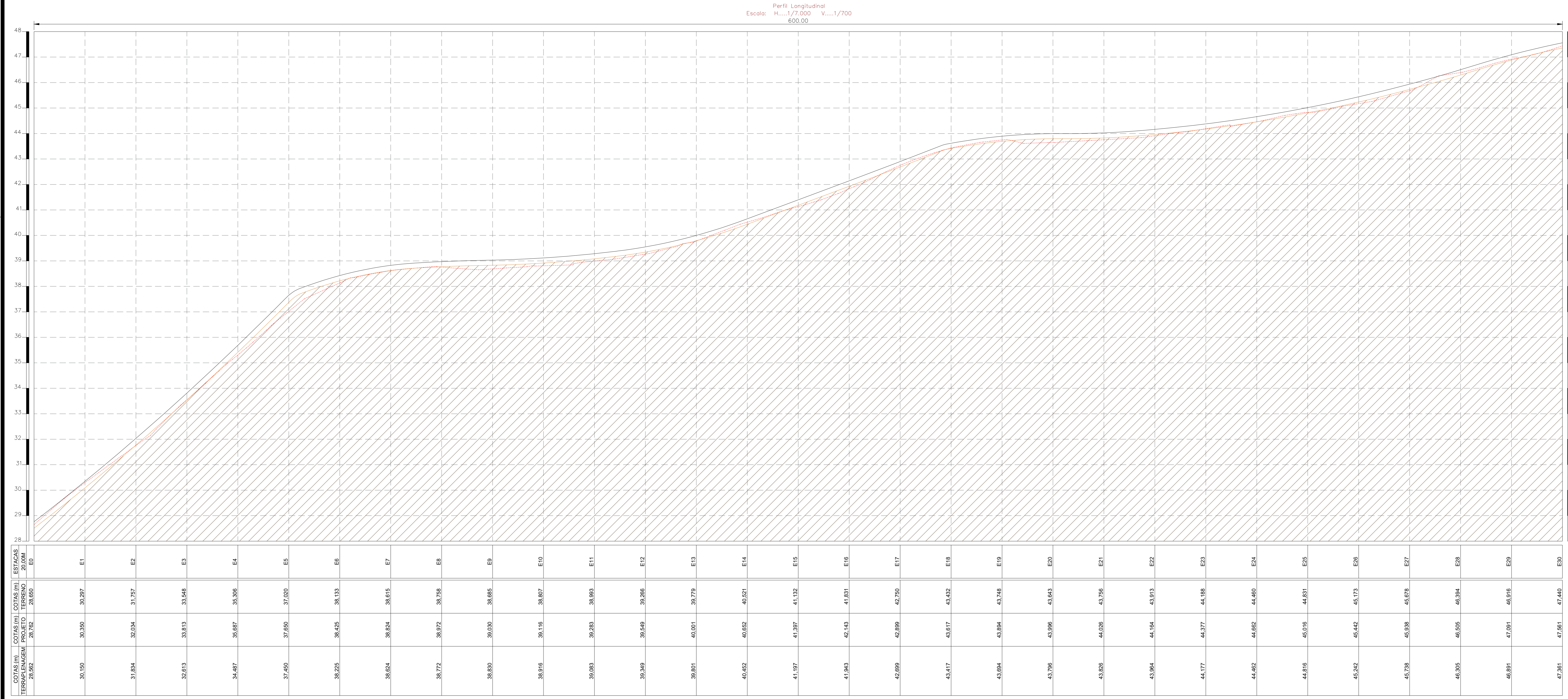
COORDENADAS (Final):
S 7°12'38.71"
W 35°11'11.13"

DETALHE 01 - EST.0 a EST.30
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/175

LEGENDA:

	MEIO FIO PROJETO
	EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	COBERTURA COM SOLO NATURAL
	CALÇADA EXISTENTE
	CINTURÃO DE TRAVAMENTO
	POSTE EXISTENTE
	ÁRVORE EXISTENTE
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
	CERCA EXISTENTE

0 575 1000



Perfil Longitudinal
Escala: H.....1/7.000 V.....1/700
600.00



DETALHE PLACA DE RUA
SEM ESCALA

RUA PROJETADA
Comprimento da Rua : 600.00m
Largura da Faixa de Rolamento : 5.50m
Cinturão de Travamento : 71.50m
Meio fio a Construir : 1200.00m
Área de Pavimentação : 3300.00m²



LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATELITE

VERSÃO 00 - DATA 29/10/2024

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/700

Terreno Natural
Greide
Terroplagem

TOPOGRAFIA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS), CT. N° 1088819-86.		
MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB		
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL		
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			2024
ENGENHEIRO	PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO SANTOS LEITAO NUNES09063925433 <small>Assinado em nome do profissional PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Nº 09063925433, em 2024/10/31 14:40:09.</small>		

PRANCHA 01/01

DESENHO/ ESCALA INDICADOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240602373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de São Miguel de Taipú**

CPF/CNPJ: **08.868.515/0001-10**

AVENIDA Rubens Lins

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Miguel de Taipú**

UF: **PB**

CEP: **58334000**

Contrato: **001/2021**

Celebrado em: **04/01/2021**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

VIA RUA PROJETADA - SÍTIO LAGOA PRETA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO MIGUEL DE TAIPU**

UF: **PB**

CEP: **58334000**

Data de Início: **29/02/2024**

Previsão de término: **29/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura de São Miguel de Taipú**

CPF/CNPJ: **08.868.515/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.612,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	3.612,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	902,00	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	3.612,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcY3Z
 Impresso em: 07/03/2024 às 13:32:32 por: , ip: 206.42.44.42

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240602373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamento e especificações para Construção de vias (Estradas Vicinais) no Município de São Miguel de Taipu-PB, contrato 1088819-86.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

PEDRO SOUZA DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES:09063925433
LEITAO NUNES:09063925433 Dados: 2024.03.07 13:43:08 -03'00'

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura de São Miguel de Taipú - CNPJ: 08.868.515/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **01/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4386349**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcY3Z
 Impresso em: 07/03/2024 às 13:32:33 por: , ip: 206.42.44.42

